



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 294/2023

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

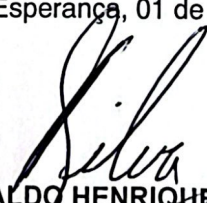
RESOLVE:

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, III, "a" e §5º da Constituição Federal, à servidora **LUCIANE MACHADO DA CUNHA SOUZA**, matrícula nº 3024-41, CPF nº 762.936.106-87, no cargo efetivo de Professor PEB II (Português), Classe "III", Grau "H".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de novembro de 2023.


HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE